

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
AMBIENTAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 26/10/2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze (26/10/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Victor Alencar de Mendonça, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Helio Bolivar da Silva, Igor de Paula Reginaldo; Patrícia Alencar de Mendonça, Pauliane Rodrigues da Silva Macarenhas e Victor Alencar de Mendonça. **Justificaram a ausência:** Júlio Cesar Marques Torrer; Rodrigo Silveira Costa; Thiago Camargo Lopes

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM: nenhum

3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

3.1. Envio de Ofício à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, provocando reunião com seu respectivo secretário, a fim de alinhar medidas e soluções para que seja propiciado o livre acesso aos processos administrativos em trâmite naquele órgão ambiental;

3.2. Envio de Ofício à Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Goiânia - AMMA, provocando reunião com seu respectivo presidente, a fim de alinhar medidas e soluções para que seja propiciado o livre acesso aos processos administrativos em trâmite naquele órgão ambiental;

3.3. Discussão do parecer que aborda a aplicação do Princípio da Publicidade no âmbito dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;

3.4. Formação de frente de trabalho com a finalidade de acompanhar as intervenções do Poder Público Municipal em benefício do trânsito de veículos da capital que afetem a arborização pública ou áreas verdes municipais.

3.5. A Adv. Pauliane apresentou relatório informando que os cães apreendidos por maus tratos pelo Juizado e levados à ARPA estão aptos a serem adotados e que aquela instituição não recebeu qualquer tipo de ajuda para a manutenção deles por parte da Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Foi decidido o envio de ofício ao Juizado informando das condições atuais dos cães, com sugestão de pena de ressarcimento aos antigos donos dos cães e autorização de doação dos animais;

3.6. Envio de Ofício à Secretaria Estadual de Segurança Pública solicitando a inclusão de acesso a registro on line de ocorrências de maus tratos a animais.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. EXPEDIENTES: nenhum.

4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum

4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum.

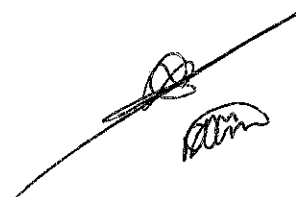
4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: nenhum.

4.4.1. Conhecimento: nenhum.

5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:

5.1. Adv. Pauliane Mascarenhas – Apresentação de relatório da vistoria realizada no Centro de Zoonoses do Município de Goiânia e providências correlatas;


5.2. Integrante Consultor Alexandre



Noronha – Envio de ofício e providências para reunião com Secretário de Segurança Pública, a fim de que seja incluído a denúncia de maus tratos aos animais no portal da respectiva secretaria, possibilitando a comunicação virtual do crime. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Victor Alencar de Mendonça encerrou a reunião, às 21h20. Nada mais havendo a relatar, eu, Patrícia Alencar de Mendonça, Secretária “Ad Hoc”, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Victor Alencar de Mendonça
Presidente da Comissão de Direito Ambiental



Patrícia Alencar de Mendonça
Secretária *Ad Hoc*